

O ESTATUTO DA SINTAXE NO SUJEITO HISTÓRICO GRAMATICAL: ENTRE A REGRA E A TRANSGRESSÃO

Gesualda dos Santos Rasia
UNIUI

RESUMO: *Gesualda Rasia examina historicamente, sob o olhar da Análise de Discurso, a abordagem dos fatos sintáticos por suas regularidades ou por suas irregularidades nos estudos lingüísticos e gramaticais. Em seguida, a autora analisa enunciados de gramáticas brasileiras da década de 1930, nos quais observa o aparecimento da transgressão justamente na proposta de rigidez da regra. De acordo com ela, tais enunciados ilustram o convívio tenso que materializa a contradição inerente ao sujeito-histórico gramatical entre a homogeneidade do objeto teórico e a heterogeneidade do objeto real.*

ABSTRACT: *Gesualda Rasia examines historically from a discursive perspective the approach to syntactic facts by their regularities or their irregularities in linguistic and grammatical studies. After that, she analyses utterances in Brazilian grammars from the 1930's, in which she observes the emergency of transgression in the very proposition of rigid rules. According to Rasia, such utterances illustrate the tense co-existence that materializes the contradiction inherent to the grammatical historical subject between the homogeneity of the theoretical object and the heterogeneity of the real object.*

1. Colocando a questão

Este estudo, ancorado na Análise do Discurso de filiação francesa (AD), reflete sobre os modos como se configura o sujeito histórico de gramáticas normativas, considerando a contradição que lhe é constitutiva. Para tanto, reporta às condições históricas de produção de enunciados gramaticais, analisando como os mesmos jogam com as implicações da regra e da transgressão em formulações no campo da sintaxe. O ponto de partida é um dos lugares de fundação nos estudos da linguagem: o

pensamento grego, estabelecendo diálogo com as proposições de Saussure e de Chomsky, no sentido de perceber que estatuto esses espaços teóricos conferem ao embate sistêmico/não-sistêmico. Nesse sentido, discute noções como equívoco, real da língua e real da história, ordem da língua e ordem do discurso, e chama para o debate também a noção de *alingua*, trabalhada por Milner (1987). Como materialidade de análise, traz enunciados gramaticais sobre realizações de língua que fogem à regra. Para tanto, recorta enunciados de gramáticas das décadas de 20 e de 30, os quais constituem seqüências discursivas (Sd) da Formação Discursiva Gramatical (FDG). Essa FD tem em sua constituição o atravessamento de uma ordem histórica que primava, então, pela instituição do Estado Nacional. A questão que se coloca é entender como essa implicação atua na linearização dos fatos de língua e como estabelece os espaços de contradição.

2. Os múltiplos territórios dos estudos da linguagem

2.1. O pensamento grego: um lugar de fundação

As discussões em torno da relação linguagem e realidade tem como um de seus lugares de fundação a filosofia grega do século V a.C., cujos debates ofereceram o germen do que viria a ser a Gramática Normativa tal como se organiza hoje. No âmago do pensamento grego localizam-se duas tendências: a analogista e a anomalista. A primeira, ligada à tradição aristotélica, defende que “a língua é em grande parte o produto de uma regularidade proporcional que traduz a existência de uma rede de princípios arquiteturais, de uma ordem interna de construção” (GADET e PÊCHEUX, 2004, p. 29)¹. Já na segunda posição, a anomalista, situada na extensão do pensamento estóico, valorizam-se “os casos em que a relação de proporção encontra-se rompida por uma ‘irregularidade’” (op.cit.). A anomalia, nesse caso, apresenta caráter essencial, razão pela qual os analogistas são acusados de uma rigidez voltada à tentativa de correção, o que caracteriza a *imposição de uma ordem, insuportável para a língua*. (op.cit., p.30).

Na esteira do debate entre essas duas posições, assume lugar de relevância a discussão sobre a relação que a língua estabelece com a ordem do impossível. Avaliam os autores que as teorias sobre língua encontram-se divididas em uma controvérsia historicamente tecida e que se manifesta via jogo de palavras. De um lado, o entendimento da língua como rede de relações internas; de outro, a concepção da língua como *produto social precário de um estado de fato, resultante de uma longa série de decisões acumuladas* (op.cit.). Para a primeira posição, o real da língua, conceito esse trabalhado logo mais, neste estudo, situar-se-ia em sua própria

estrutura e residiria naquilo que a língua tem de Uno e de Idêntico: *O campo do interdito na linguagem é, assim, estruturalmente produzido pela língua, do interior dela mesma* (op.cit). Os autores sublinham que as designações que nomeiam esse campo, tal como *barbarismo*, por exemplo, dão conta de uma decisão que é simultaneamente lingüística e política. Gadet e Pêcheux propõem, a partir da leitura de Milner (1987), a convergência do debate (o qual eles designam de falso), para um único ponto, qual seja, aquele que considera o *real da língua*.

A falsidade do debate metodológico a que se referem Gadet e Pêcheux (2004) pode ser explicitada pelo entendimento de que na história das idéias lingüísticas as duas tendências postas não são plenamente antagonônicas, mas constituintes de uma trajetória que se tece a partir de múltiplos movimentos, como bem descrevem os autores: ora em linha reta, ora em um movimento pendular, ou ainda espiralado. Esse último movimento, bastante produtivo para as reflexões ora postas, possibilita pensar em intersecções e descontinuidades, em vez de retorno ao mesmo lugar. Embora se simule nesse desenho uma retomada de fundamentos anteriormente postos, encontram-se eles deslocados, ponto esse sobre o qual se pauta a reflexão a partir de agora.

2.2. Port-Royal – entre o pêndulo e a espiral

A Gramática Geral e Racional, denominada *Gramática de Port-Royal* (1992), cujo surgimento data do século XVII, fundou-se sobre o intento de apreender nas línguas aquilo que lhes é comum, e assim propor-lhes bases racionalistas de análise. A referida gramática propõe uma relação dialética entre nome e propriedade, e, por extensão, entre a ordem do pensamento e a do discurso. Em vez de supor, como é comum à lógica aristotélica, a pré-existência da substância em relação ao pensamento, do que decorrem os acidentes como necessários para confirmar a estabilidade das substâncias, a *Gramática Racional* propõe uma não-segmentação entre a ordem do pensamento e a do discurso. O pensamento, nesse caso, serve como sustentáculo para que seja estabelecida a ordem do discurso, a qual retorna à ordem do pensamento. Assim, é possível pensar-se que as substâncias não são entidades apriorísticas, mas engendradas enquanto realidade de pensamento na teia do discurso. Nesse sentido, a gramática de Port-Royal abre espaço para que se discuta o estatuto das contingências, as quais podem estar implicadas nas relações necessárias. Desse modo, não obstante o contorno clássico, a *Gramática Racional* ajuda a compor o movimento espiralado de que falavam Gadet e Pêcheux (2004), na medida em que, afastando-se de um movimento retilíneo, propõe contornos que possibilitam pensar-se a partir dela aspectos que transcendem os limites do previsível.

2.3. Saussure e a falta inerente à completude

Da mesma forma, pode-se pensar as postulações de Saussure, o qual, tendo fixado um modo de olhar a língua a partir da intenção de desenhá-la naquilo que ela tem de sistêmico, aparentemente a higienizou de elementos tais como a fala, o sujeito, o sentido e a história. Essa suposta exclusão dos aspectos não estruturais da língua pode ser discutida, a partir de sua relativização.

É discurso corrente que o advento da Lingüística estruturalista, demarcado com a publicação do *Curso de Lingüística Geral*, de Ferdinand de Saussure, em 1916, inaugurou uma fissura na tradição filosófica de abordagem dos estudos da linguagem, na medida em que, ao estabelecer um sistema binário para a definição do signo lingüístico, caracterizado exclusivamente a partir do significado (SO) e do significante (SE), suprimiu o terceiro pólo, o do referente, e propôs o princípio da arbitrariedade na relação SE/SO. Problematizando essa proposição, Gadet (1987)² questiona se haveria aí, de fato, uma *supressão*, uma *redistribuição dos termos* ou uma *modificação da problemática*. Para a autora, o que Saussure faz é operar uma distinção entre a abordagem clássico-filosófica e a abordagem lingüística na definição do signo lingüístico.

Essa afirmação se sustenta no fato de que a distinção feita por Saussure entre as duas faces do signo permite associá-lo, por um lado, à ordem das idéias, do conceito, da ausência, nas palavras de Gadet; e, de outro lado, à representação material, fônica ou gráfica, que o situaria no plano estritamente lingüístico. Desse modo, a exclusão da realidade ancoraria o signo nos domínios da Lingüística, enquanto que a representação das idéias o delimitaria a partir do campo filosófico. Ora, destaca a autora que a suposta exclusão não é questão simples e nem tampouco consenso entre os estudiosos, haja vista as contradições inerentes ao próprio texto do Curso. Essa não uniformidade torna-se ainda mais evidente e latente diante da proposição benvenistiana³ de que a relação de arbitrariedade se estabelece sob dupla face: a de um signo em relação a outro e a de um signo em sua relação com a realidade. Intrincada a essa noção está a do laço que une, indissolúvel e necessariamente, SE e SO.

Gadet (op.cit.) propõe uma leitura em parte aproximada à de Benveniste, valendo-se da questão da exclusão da realidade. A autora chama a atenção para o fato de que a relação estabelecida pelas flechas em sentidos contrários torna-se imprópria, pois deixa entrever que “existe uma zona do real delimitada por aquilo a que vai ser atribuído o significante”, no caso do exemplo dado pelo Curso, o signo *arbor*. Essa pode ser a fresta que possibilita estabelecer o referente, ainda que a partir de uma falta, abrindo-se então um espaço para a proposição da falta constitutiva da língua. Esse lugar do real só pode ser constituído a partir

da distinção de dois sentidos para o “arbitrário do signo”: o *arbitrário 1*, no qual o sentido convencional seria determinado por referência ao real extra-lingüístico; e o *arbitrário 2*, equivalente a imotivado e que se estabeleceria por referência a outro signo. O *arbitrário 1* situar-se-ia no plano filosófico, enquanto que o *arbitrário 2* pertenceria ao plano do lingüístico e implicaria a *linearidade do significante*, elemento esse que se configura enquanto “condição de possibilidade de análise da cadeia falada, e especialmente da sintaxe, como estudo das combinações das palavras e para além da palavra” (GADET, 1987, p. 43).

A partir da leitura de Gadet, é possível postular que o princípio do arbitrário do signo põe em cena a relação que há entre as estruturas parafrásticas e o sistema lingüístico, intervindo, nisso, o papel da Sintaxe. A autora explicita que em Lingüística, *explicar uma palavra é voltar às outras, e nisso há relações necessárias entre som e sentido*, e diz respeito à *organização interna da ordem dos signos, à explicação dos signos pelos signos*. E nesse sentido Gadet (op.cit., p. 47) sublinha que em Saussure, assim como em Chomsky, há uma confluência na relação som/sentido; no primeiro, operada de modo imediato no signo, no segundo, mediatizada pela sintaxe, *mas sempre na relação entre as duas ordens*.

A possibilidade de aferição do real na estrutura própria da língua, enquanto ausência constitutiva, possibilita que o plano da sintaxe possa ser visto, para além da perspectiva da organização da língua, também a partir de sua *ordem*, ou seja, de sua historicidade. Para tanto, reporte-se à reflexão que Gadet (op.cit.) faz em torno da impossibilidade de, em uma situação de tradução, simplesmente se substituir um termo por outro, haja vista que as línguas não fazem o mesmo recorte da realidade, cabendo ao corte lingüístico estabelecer as fronteiras entre uma língua e outra. O que resulta disso é que as línguas vêm-se impossibilitadas de *imporem sua substância*. Significados e significantes não preexistem ao signo, e este não preexiste ao contexto histórico que tece seus sentidos.

2.4. Chomsky e o (não) regularizável

Os anos 50 trouxeram consigo o advento do pensamento chomskyano, corrente formalista que prevê um falante-ouvinte ideal que supostamente tem o domínio da língua. Decorrencia desses fatores, a língua configurar-se-ia homogênea, não sujeita ao equívoco. Contudo, também aí se podem apreender alguns entornos do movimento espiralado a que se fez referência anteriormente, principalmente se forem levadas em conta algumas proposições feitas em *Aspects*. Chomsky previu uma gramática à qual compete operar a descrição estrutural de todas as frases de um conjunto infinito, apontando como problemático o fato de que “as gramáticas tradicionais são deficientes na medida em que não formulam muitas das

regularidades básicas da língua a que se referem” (CHOMSKY, 1978, p.84). Nessa empreitada, Chomsky abriu mão também da língua em uso, a qual, plena de lapsos, apontaria de imediato a discrepância que há entre *competência* e *performance*. Ora, o *conhecimento que o falante-ouvinte possui de sua língua* e o *uso efetivo dessa língua em situações concretas* não compõem uma relação simétrica, havendo sempre algo que escapa ao sujeito nas realizações de língua, o que convoca o redimensionamento das estruturas e dos sentidos. Ao propor-se à tentativa de descrição gramatical exaustiva, a Gramática Gerativo-Transformacional (GGT) depara-se, inevitavelmente, com o residual, com o que escapa à sistematização, à regularidade; aspecto esse que gerou a necessidade de se estabelecer um lugar que abarcasse esse residual, denominado no interior da GGT de *agramatical*.

Pensando na tensão latente ao embate entre a posição analogista e a anomalista, a que se fez referência no início dessas reflexões, parece configurar-se nas proposições chomskyanas o ponto nodal onde, no desenho espiralado, torna-se indefinível o início e o fim de cada corrente. Refaça-se o trajeto das correntes de pensamento: ao postularem a existência de uma discrepância entre a ordem do pensamento e a ordem da palavra, os gramáticos de Port-Royal possibilitaram que se estabelecesse uma ponte com o postulado fregeano⁴, segundo o qual o pensamento das sentenças, ou seja, seu conteúdo objetivo, não coincide necessariamente com a referência, visto ser atravessado pelo sentido, ou seja, os *modos de apresentação do objeto*. Esses dois lugares, embora limitados pelas fronteiras impostas pela vontade de verdade de suas respectivas épocas, permitiram que se desestabilizasse a noção de simetria plena linguagem/realidade. A GGT, por sua vez, ao tentar sistematizar o impossível, ainda que pela via da irregularidade, formulou a noção de *não-gramatical*, que veio a oficializar a existência de uma fronteira entre o interior da língua e seu exterior. Contudo, é a fragilidade desses limites que aponta para a possibilidade de um exterior que intervém, e que talvez não seja tão exterior quanto se mostre, se considerarem-se, por exemplo, as proposições de Gadet e Pêcheux (2004).

2.5. *A Análise do Discurso no entremeio das teorias*

Entende-se, a partir das discussões feitas, que a falsidade do debate metodológico, sublinhada por Gadet e Pêcheux (1984) a partir das proposições milnerianas (logo mais discutidas com maior detalhamento), reside no fato de que não basta demarcar uma fronteira que delimita o interior e o exterior da língua, uma vez que o exterior – *o campo do interdito* – é produzido na própria interioridade do sistêmico, conforme já assinalado. Milner (1987) propõe, diante disso, que se discuta o fato

de que “toda língua é afetada por uma divisão (figurada pela distinção entre o correto e o incorreto), que se sustenta pela existência de um impossível, inscrito na própria ordem da língua.” (MILNER, apud GADET e PÊCHEUX, 2004, p.32). Sobre isso, Pêcheux esclarece que o sistema lingüístico convive contraditoriamente com o não-sistêmico, de modo que as determinações que se situam fora dele, ao mesmo tempo em que se lhe opõem, também intervêm nele. (PÊCHEUX 1988, p. 22).

A presente discussão tem como foco o estatuto da sintaxe, um dos lugares possíveis de se manifestar a referida contradição, porque lugar de materialização dos discursos, e por isso designada por Marandin (1994) de *observatório do discurso*. Para chegar à formulação da sintaxe como observatório dos discursos, Marandin recupera o percurso traçado pela teoria da Análise do Discurso, desde seu momento inaugural, o da AAD/69, quando se demarcou uma passagem da noção de *função* à de *funcionamento* da língua. Nessa proposição, assumia estatuto de relevância o exterior que está necessariamente implicado nas relações de língua, e que por isso mesmo possibilita que se olhe a língua para além de sua organização, com proeminência dos elementos que dizem respeito à sua ordem, em oposição a organização. As noções de ordem e organização serão trabalhadas no item 2 deste estudo, a partir de Orlandi (1996).

Para demarcar esse deslocamento, Marandin contrapõe as teorias estruturalistas, as quais se faziam valer de um projeto de gramática do texto, enquanto que a GGT valeu-se do modelo global estruturalista, no entanto posicionando-se contrariamente ao modelo vertical da linguagem que articula teoria do espírito, competência e performance. Pela *teoria do espírito*, própria da GGT, uma representação no nível profundo corresponderia exatamente a uma superfície lingüística, em razão disso limitando-se ao intralingüístico. Além disso, a GGT estabeleceu a sintaxe como lugar privilegiado de articulação entre forma e sentido, passando ela a ocupar a relevância que o signo tinha no estruturalismo saussuriano, no sentido de que nele se articulava a relação *significante/significado*.

A concepção discursiva apresenta-se como possibilidade de olhar essa questão pondo-se em xeque o funcionamento da língua em relação a si própria, a partir do postulado de que as estruturas lingüísticas são materializações de condições históricas de funcionamento, e disso a proposição da “autonomia relativa da sintaxe”, cunhada por Haroche (1992). A sintaxe pensada pela AD passa a ter, dessa forma, a implicação de um exterior que lhe é anterior e independente. Marandin (1994, p.131) insere-se nessa discussão, caracterizando-o como “modo de organização do objeto e indistinguível do seu modo de interpretação”, proposição essa que retoma, em movimento espiral, o pensamento fregeano ao qual se fazia referência no início deste estudo. Cabe sublinhar, aqui,

que na perspectiva delineada por Marandin, há uma possibilidade de ressignificação do postulado por Frege, visto que para a AD o sentido corresponde não apenas aos *modos de apresentação dos objetos*, mas resulta de diferentes gestos de interpretação, os quais mudam segundo as condições históricas em que se insere sua produção. Isso remete ao fato de que os estudos da linguagem que levam em conta a exterioridade, nesse caso específico, os que focam a sintaxe, não podem prescindir de olhar seu funcionamento a partir dos condicionantes sociais e históricos que nela intervêm.

Marandin (op.cit, p. 124) destaca que a “*observação se dá via manipulação sintática dos enunciados*”. A idéia de manipulação é coerente com a figura da sintaxe enquanto *ferramenta (perfeita)* consoante Marandin. Com relação a isso, vale trazer o alerta de Ferreira (2000, p. 103): “é necessário cautela em relação a tal analogia, pois ferramentas também podem ser ‘imperfeitas’”, proposição essa que reporta às reflexões de Henry (1992)⁵. Isso se torna de relevância ainda maior, por se considerar os sentidos, na perspectiva da AD, como *gestos de interpretação*, os quais, não plenamente submissos à língua, e mais especificamente à sintaxe, paradoxalmente dependem, em boa parte, dela, não podendo suspender-se a si próprios. O que ocorre é que a Análise do Discurso vale-se da sintaxe para então transpor os limites dela, pelo que as construções sintáticas passam a figurar como *marca* da falta constitutiva na/da língua.

Ferreira (2000) avança na discussão encetada por Marandin no intento de constituir “um caminho que a sintaxe e a AD podem solidariamente trilhar (ressalvadas as especificidades) na apreensão do processo de produção dos sentidos” (op.cit., p. 102). A autora postula que uma sintaxe compatível com esse diálogo, inevitavelmente tenso, dir-se-ia,

não poderia ser essa do isolamento num mundo estabilizado logicamente, tampouco a que se detém na abstração exclusiva do enquadramento formal dos fenômenos lingüísticos. Teria de ser uma sintaxe cujo dispositivo de análise permitisse visualizar mais claramente as relações entre os enunciados, bem como seus mecanismos de funcionamento (organização da língua como acesso ao acontecimento discursivo) (FERREIRA, 2000, p. 102).

3. Lingüística, gramática e discurso: um triângulo amoroso impossível?

Ao tentarem estipular um lugar definido para regularidades e irregularidades, analogistas e anomalistas, não obstante a diferença de estatuto dessas noções em cada corrente, situam-se em um ponto de

convergência, qual seja, o de que há semelhanças e diferenças em uma dada língua, assim contribuindo para a sistematização da gramática. Conforme história Lyons (1979, p. 8), foram os estudos sobre etimologia, encetados pelos estóicos, filiados ao pensamento anomalista, que derivaram os fundamentos da gramática normativa. É sobre o anverso desse fundamento que se posicionam os analogistas, representados, no século III a.C., pelos alexandrinos. O divisor de suas fronteiras eram os objetivos de cada um: dos primeiros, o problema filosófico da origem da linguagem; dos segundos, a ênfase na Crítica Literária, aí justificada a primazia da linguagem depurada, a dos clássicos, equivocadamente estipulada como modelo a ser seguido.

Lyons (op.cit.) destaca que os filólogos alexandrinos, trabalhando sobre textos literários do passado, tentavam compensar a lacuna de registro dos usos (as anomalias) pelo princípio da analogia, na tentativa de suprir uma suposta falta. Na análise do autor, a tradição gramatical posterior reconheceu tanto a analogia quanto a anomalia como princípios teóricos, não tendo, no entanto, equacionado a problemática, uma vez que, “por um lado, quando procuramos regularidades na língua, freqüentemente nos defrontamos com meios alternativos de relacionar palavras e frases; por outro, permanece a questão de sabermos qual ou de quem é o ‘uso’ que deve ser considerado correto”. (op.cit.).

De fato, o que se constata, nesse ponto limítrofe, é o que Gadet e Pêcheux (1981, p. 30), trazendo definição de Milner, lembraram como um *falso debate metodológico*, posto que o elemento que intervém, de fato, nessa discussão, é o real inerente à ordem da língua. O estudo da gramática de uma língua, confundido, desde então, com o estudo dessa mesma língua, postulou a domesticação do uso, do “erro”, do “desvio”, que são, de fato, constitutivos de toda língua, os *meios alternativos* a que se referia Lyons (1979), e que não são marginais às regularidades, mas a contraface necessária delas.

Nessa perspectiva, a contribuição teórica de Milner (1987) torna-se relevante, na medida em que a partir da tentativa de delimitação desse *impossível de língua, o todo*, que não pode ser dito, acaba por delinear o real constitutivo da língua, para além da ordem do calculável. Tal é obtido a partir da não representação unívoca e analisável dos segmentos de língua, de modo que identidades e diferenças acabam por se entrecruzar, desfazendo-se, por exemplo, a suposta dicotomia formulada por analogistas e anomalistas.

O impossível de língua, situado tanto no âmbito do teórico quanto do empírico, acaba por constituir-se como princípio de investigação da rede do real, daquilo que não cabe na língua. Na tradição clássica, a anomalia, o barbarismo; em Saussure, o sentido; em Chomsky, o agramatical; e na

tradição gramatical contemporânea, o uso, do qual deriva o equívoco. Equívoco é entendido, aqui, como possibilidade de irrupção do sentido-outro a partir do mesmo, valendo lembrar a proposição milneriana de que “não há designação unívoca para o lugar dos equívocos” (MILNER, 1987, p. 14).

Reportando à cisão língua/palavra, demarcadora do fato de que a língua suporta unicidade e distinção, e que é definida em termos de relações, Milner (p.12-3) destaca que “é sempre possível (...) fazer valer em toda locução uma dimensão do não-idêntico: é o equívoco e tudo o que o promove, homofonia, homossemia, homografia, tudo o que suporta o duplo sentido e o dizer em meias-palavras, incessante tecido de nossas conversações”. Lembra ainda que “o real equívoco resiste: a língua não cessa de ser por ele desestratificada” (op.cit.). Na medida em que irrompe o equívoco, desfaz-se a aparência de univocidade, de homogeneidade, o que possibilita se associe a língua ao lugar de suas contraditórias filiações. No entanto, a não univocidade e a desestratificação figuram como impossibilidade para a sistematização de uma língua, tornando-se *furão do qual nós apenas percebemos a sombra projetada* (op.cit., p. 14). Diante disso Milner recorre à designação lacaniana de *alíngua*: “alíngua é, em toda língua, o registro que a consagra ao equívoco” (op. cit., p. 15). E ainda:

Seja uma vez mais *alíngua*; o fato de língua consiste nisto que na língua haja impossível: impossível de dizer, impossível de não dizer de uma certa maneira. Reconhece-se aí facilmente a partição do correto e do incorreto que ocupa lugar central nas gramáticas e nas descrições lingüísticas (MILNER, 1987, p.15).

Enquanto a língua se coloca como o possível, a totalidade, o uno; a *alíngua*, diametralmente oposta, corresponde ao impossível, ao não-todo, ao múltiplo; e por isso mesmo ao não-representável, *àquilo que a língua não é*. Milner postula, na relação estabelecida entre a alíngua e o real, que é via alíngua que se atinge o real. E disso, “a tese de que a língua suporta a alíngua enquanto não-toda poder ser traduzida diretamente em: *a língua suporta o real da alíngua*”. (op.cit, p.19).

A unicidade suporta a diferença como avesso necessário, até porque, para se postular que há o Um, inevitavelmente há que se negar, extirpar o múltiplo, o não-um. A gramática, presa à tentativa de fixação da suposta unicidade, constrói-se sobre a imagem de completude, nas palavras de Milner, consagrando-se como *elogio da língua descrita*. E assim constitui-se o *amor da língua*, enquanto desejo que nega a necessidade da existência de *alíngua*, no entanto, contraditoriamente constituindo a

partir dela seu material. Vale lembrar que Milner (1987) postula o *amor da língua* de modo diferenciado em relação àquele próprio dos gramáticos e dos lingüistas. Para o gramático, ele é tentativa de domesticação do real, seu desejo, poder-se-ia afirmar, é a perfeição da forma, pela ausência de defeitos. E o amor do lingüista, embora admitindo a falha, tangencia a mesma para o exterior da língua, e por isso a impossibilidade de representação do real. O amor que Milner teoriza testifica sobre o real enquanto interioridade da língua, o impossível que se faz possível e que se marca pelo lugar da diferença, da clandestinidade, algo como o amor de amantes, o qual, recusado nas sociedades monogâmicas, sempre ali se mostra, insistentemente escandaloso e afrontador. Em suma, do interior mesmo da língua, daquilo que nela falta, se justifica a existência de *alíngua*, o anverso a tentativa de “tampamento” da falta, de domesticação do equívoco.

O sintoma da falta, do impossível de língua, que se manifesta enquanto singularidade, dá conta do *real da língua*, enquanto estrutura na qual a historicidade intervém como constitutiva. Ferreira (2000, p. 94) lembra que a sintaxe, como uma das formas de organização da língua, funciona como dispositivo que capta o real da língua:

Do plano da organização da língua chega-se ao plano de organização dos acontecimentos e à tensão existente entre os dois programas que costumam não coincidir (...). Decorre daí um material que interessa à AD trabalhar, sob um enfoque não mais ao nível da ‘organização’, mas da ‘ordem’, anunciando uma distinção teórica com profundas implicações metodológicas (...). (FERREIRA, 2000, p. 97).

É pertinente discutir-se a distinção ordem/organização da língua. Trabalhando essas designações, Orlandi (1996), situada no escopo teórico da Análise do Discurso, parte do pressuposto de que há um real da língua e um real da história. É certo que ambos encontram-se contraditoriamente relacionados. O primeiro, ligado à sua materialidade, à organização da língua, é o caminho para se chegar ao real da história, e daí à ordem do discurso. Nesse ponto a autora aponta uma diferença teórica explícita entre a abordagem de Milner e a de Pêcheux, visto que para o primeiro apenas pela materialidade da língua já é possível o acesso à ordem, enquanto que para o segundo tal não é possível sem a materialidade da história, a qual para Milner figura apenas como *efeito ideológico*. Essa é também a avaliação feita por Gadet e Pêcheux (1981), os quais afirmam que a incidência do real da história na língua é o ponto que os separa de Milner.

Organização, segundo a autora, relaciona-se a *regra* e *sistematicidade*, enquanto que ordem diz respeito ao *funcionamento* e à *falha*. Desse modo, as unidades de língua, os princípios de sua linearização sintática, e mesmo a significação, dizem respeito ao campo da organização. No entanto, tão logo colocados esses princípios e procedimentos sob o estatuto da ordem do discurso, é possível apreender o real da história, pelo qual sujeitos e sentidos são tomados. As unidades de língua passam a ser vistas a partir de outro estatuto; a linearização sintática é concebida não mais a partir das funções de seus constituintes, mas na perspectiva dos diferentes modos como possibilita o funcionamento da língua, funcionamento esse pelo qual chega-se ao discursivo. É bastante elucidativo o modo como Orlandi (op.cit.,p.49) equaciona essa intrincada rede de relações, demonstrando que a ordem da língua e a da história articulam, em sua materialidade, a ordem do discurso.

É tão somente pelo fato de os sentidos não estarem fixados *a priori* nas palavras, mas se constituírem pelas tramas que tecem a história, que os sujeitos também não são dotados de completude, ao contrário, cinde-se o sujeito psicológico do sujeito empiricamente tomado: “o modo pelo qual ele se constitui enquanto posição não lhe é acessível. Esse é o efeito ideológico elementar. Correlatamente, a linguagem também não é transparente, nem o sentido evidente” (ORLANDI, 1996, p. 48).

A não transparência da linguagem e a não evidência dos sentidos marcam-se pela irrupção da falha, quando o impossível se mostra, materialmente, nas tramas da organização da língua, o furo que, inerentemente constitutivo, por vezes passa despercebido, tal qual os espaços vazados da rede, aos quais ninguém aponta, porém, tão logo invadam o espaço da trama dos fios (leia-se, aqui, o fio do discurso), já são percebidos e chamam ao “conserto”. De fato, o espaço vazado sempre foi furo, nunca visto como tal, deixando-se entrever porque, uma vez ampliado, desestratifica a ordem vigente. E do mesmo modo que furos grandes em redes deixam escapar-lhes os peixes; analogamente pode-se pensar que os equívocos no fio do discurso possibilitam a deriva dos sentidos. Ora, para gramáticos, para lingüistas, e mesmo para o simples usuário da língua, custa alto demais suportar essa impossibilidade de controle, o que explica, em certa medida, a necessidade do lugar do regulável e do previsível.

4. Os desvios da sintaxe pelas *chicanas do todo*

Considerar-se-á, aqui, para efeitos de análise, a interface língua/gramática/discurso, com ênfase nos processos sintáticos. Para tanto, são trazidas, a partir de um corpus de pesquisa⁶, seqüências extraídas de gramáticas da

Língua Portuguesa editadas entre as décadas de 20 e 30, as quais fazem parte de um domínio de relativa regularidade, o que nos possibilita pensá-las como enunciados da Formação Discursiva Gramatical (FDG). No caso específico do recorte aqui feito apreende-se o atravessamento de determinantes históricos ligados à instituição de um imaginário de nação e de língua.

Esse foi o período em que o Brasil foi palco da instalação de um projeto de nacionalização, de modo mais explícito nos anos 30, por ocasião da instauração do Estado Novo por Getúlio Vargas. As condições históricas desse acontecimento suportaram, no seu interior, uma contradição constitutiva: ao mesmo tempo em que se importava capital estrangeiro como modo de fomento ao desenvolvimento industrial, e a conseqüente implantação de empresas multinacionais, discursiviza-se sobre a necessidade de nacionalizar o país. Um dos lugares dessa nacionalização consistia no estabelecimento de uma língua genuinamente nacional, isenta de qualquer elemento invasor – os estrangeirismos, e ao mesmo tempo rastreada dentre as manifestações consideradas de melhor qualidade nas diferentes realizações do idioma que tão heterogêneo já era, impregnado de indianismos e de africanismos, por exemplo.

Este estudo delimita um conjunto de enunciados materializados, entre outros lugares, também na ordem gramatical, os quais abrigam em seu interior o modo como as questões de língua propuseram regularização consoante com o Projeto de Nacionalização do Estado varguista. Investidos dessa tentativa de delineamento da língua “pura”, a serviço da “correta e boa expressão do pensamento”, os estudiosos da língua delimitaram um espaço fronteiriço, determinando o que caberia ficar dentro dele e o que deveria ser excluído. No entanto, conforme será demonstrado nas análises, ao fazerem isso acabaram por gerar um efeito de sentido oposto: se algo precisa ser banido é porque habita, necessariamente, os espaços da língua, o que torna possível pensar que só há gramática porque há diferenças, porque uma língua são várias línguas.

Os enunciados gramaticais estarão sendo olhados a partir de duas perspectivas: a do discurso gramatical sobre as realizações de língua e a perspectiva dos modos como esse discurso operacionaliza a normatização. Embora se trate de lugares distintos, de naturezas diferentes, não são eles necessariamente antagônicos.

Importa reafirmar, também, que nesta abordagem estarão sendo privilegiados os fatos sintáticos, embora eles não constituam o limite, visto que, para a perspectiva aqui adotada, a discursiva, os segmentos de análise da língua não são estanques, podendo haver um *funcionamento* sintático-semântico mesmo no nível morfológico, por exemplo. Como bem discute Ferreira (2000, p. 98, 9), a proposta da AD, explicitada por Marandín (1993),

vem no sentido de substituir esse modelo unitário da GGT, que concebe a sintaxe como instância única de articulação entre a forma e o sentido, por outros, nos quais a articulação é apreendida em diferentes planos (morfológico, lexical, sintático, semântico-discursivo).

Considerar-se-ão, pois, estruturas sintáticas, tomando como ponto de partida as orações relativas, as quais permitem reconstituir processos de determinação discursiva, e delas derivando-se outras construções sintáticas que materializam discursos produzidos no âmbito da implantação do Estado Nacional no Brasil, linearizados nas seqüências discursivas (sds) que seguem, ilustrativas das questões ora postas:

Sd1: “No Sul do Brasil, a língua não é tão pura como no Norte, onde a tradição portuguesa é mais forte. (...) A razão é clara: os estrangeiros emigram muito mais para o sul, porque o clima é temperado. Em São Paulo há tal cosmopolitismo (e onde o houver, a língua é pobre de termos, porque se empregam poucos, para que todos se entendam), que há bairros com linguagem especial: Brás, Mooca, Bexiga e Bèlenzinho (onde predominam os italianos); Ipiranga (os sírios); Bom Retiro (os russos, os húngaros e os judeus). A linguagem nestes bairros é horrível. Os solecismos são regra geral: *nóis vai, nóis faiz, nóis não se deixa cair, você se dêxa namora com eu; vá ponhar isso lá* (ponhar é um verbo horrível em vez de *pôr*)”. (CRUZ, 1938, p 451).

Esse enunciado, extraído da obra de José M. da Cruz, intitulada *Português Prático: Gramática*, consta em capítulo onde são feitas considerações sobre o “Português do Brasil”, a partir da opinião de autores considerados ilustres. A referência à região Norte, feita por uma oração adverbial, constitui um espaço de adjetivação encadeado a uma outra atribuição anteriormente feita: a da pureza da língua. E o fator de “contaminação” é logo apresentado: o movimento migratório, mais acentuado no sul. Em se considerando a data de publicação da obra na qual consta a referida seqüência discursiva, a década de 30, há que se levar em conta as condições históricas da referida enunciação, feita em uma época fortemente atravessada pelas ações de resistência diante das práticas dos sujeitos imigrantes, e por isso a demarcação de sua (s) língua(s) como sujeitas ao expurgo, uma vez que feriam a integridade que se almejava, então, para o idioma pátrio. A herdeira lusitana, consagrada nas gramáticas como *a língua pura*, é contraposta aos falares vivos que tecem a identidade de cada região, inclusive de alguns bairros de São Paulo. É no interior

da unicidade proposta e pretendida pela própria gramática que se deixa entrever o equívoco: a língua portuguesa não é Uma, mas são várias, tingida com as cores regionais e com as marcas e particularidades que cada imigrante imprimiu, por exemplo, na formação do estado de São Paulo. Trata-se de uma multiplicidade reconhecida, mesmo que precise ser delimitada como espúria, ao ser designada de *impura e horrível*.

A Sd prossegue apresentando o que seria a língua pura, ou seja, ausente dos ditos solecismos. O solecismo, define Marques da Cruz (1938), ocorre “quando se erra a concordância ou a regência (...). Chama-se *solecismo*, porque em Soles, colônia grega, havia muitos vícios de linguagem desta natureza” (op.cit., p. 171). Na própria designação da ocorrência já intervém um domínio de memória que evoca a pureza pretendida pelos gregos, e a tentativa de fronteirizar, nos espaços da língua, tudo aquilo que fosse considerado danoso ao idioma e comprometedor para sua clareza e estética.

Afora os “vícios” de concordância e de regência, na construção do enunciado, além da monotongação do verbo deixar e da construção da regência com o pronome reto, há uma construção sintática inusitada: *deixar-se namorar* (*Você se dêxa namorar com eu*). Talvez se possa pensar, aí, sobre os costumes de época que se impõem e sobrepõem à língua, na medida em que a construção aponta o funcionamento dos jogos de conquista, tão diferentes para cada geração, e por isso a língua sendo composta, a cada vez, por formas únicas, explicáveis a partir das condições histórico-culturais e/ou econômico-políticas que tornaram possível sua aparição.

Sd2 “Dir-se-á *vivam as férias*, conformando o verbo à flexão do sujeito *férias*. Macedo, que não era nenhum purista, escreveu na *Moreninha*: “Vivam as calças do Augusto!” E Coelho Neto, que o é, desposa isto no “Fabulário”: “... vivam aos sabiás!”

Se *viva* fosse interjeição, não haveria como restituir o verbo, que viria oculto. Mas *viva* não pode ser interjeição. Falta-lhe o caráter vago e extra-gramatical, peculiar a esta categorias, tanto que lhe podemos encontrar o antônimo *morra* (Cf. viver e morrer).

A evolução do sentido é fácil de explicar. Em *vivam as férias* o sentido primitivo já se perdeu, bem de ver.

A falta de costume de ver o verbo no plural é que induz à procura de explicações para o singular, onde só o plural é possível, em face das regras gramaticais.” (MACHADO 1938, 93-4).

A Sd constante na Gramática de Machado Filho, cujo título é “*Escrever Certo*”, está inserida em uma discussão em torno da concordância

mais adequada: “viva as férias” ou “vivam as férias”. O debate é motivado por uma carta que o autor da gramática recebeu de um aluno do Ginásio de Entre-Rios (MG), questionando-o sobre algumas questões de língua, dentre elas essa da concordância:

É costume de certos estudantes, meus colegas, quando terminam as aulas do ano letivo, escrever em pequenos pedaços de papel: viva as férias! Um ilustre professor de português, Dr. L. Oliveira, achou melhor a construção: *vivam as férias*. Perguntara-me qual eu preferia. Defendi a primeira delas, dizendo que a palavra *viva* nada tinha do verbo viver; que era uma simples interjeição e, portanto, invariável. Que lhe parece? (MACHADO, 1938, p. 92-3).

O relato deixa escapar, exatamente pela eleição da melhor forma, a constatação de que existe multiplicidade, de que a língua não é Una, e que, em meio a essa multiplicidade prevalece, não obstante o veredito dos entendidos, a preferência pela língua viva, sujeita à falha, ao equívoco e indiferente às restrições. A escolha do que é considerado melhor tem sua legitimidade conferida por duas instâncias: a do gramático, suposto conhecedor pleno da língua, e a do dicionário.

No último, a palavra *viva* é definida e exemplificada como “*expressão para manifestar o interesse, a consideração, que a alguém consagrou. Interjeição de aclamação: viva o famoso rei que nos liberta! (Camões)*” (op.cit.). Analisando o exemplo dado, Machado Filho afirma que “*a só colocação que o dicionarista deu a viva importa ao reconhecimento implícito de sua natureza verbal*” (op.cit), sendo a totalidade da oração de natureza interjetiva, a palavra *viva*, porém, de natureza verbal, posto que equivalente a desejo: *que viva o rei*. E a seqüência discursiva continua ratificando essa tese: “*Mas viva não pode ser interjeição. Falta-lhe o caráter vago e extra-gramatical, peculiar a esta categoria...*” Ora, esse caráter extra-gramatical diz respeito ao fato de a interjeição, completa por si só, encontrar-se sem relação com as outras palavras, como que *lançada* entre elas, e daí sua derivação do étimo latino *interjicere* – lançar entre (MACAMBIRA, 1997). No entanto, é essa sua natureza, tão peculiar, que lhe confere também o caráter sintático de equivalência a uma oração completa, havendo, portanto, a possibilidade de, mesmo que portadora de estrutura sintática, possuir a construção “*viva x*” também o caráter interjetivo, e daí a justificativa da concordância no singular.

A equivalência proposta pelo autor, no exemplo retirado de Camões, entre “*viva o rei*” e “*que viva o rei*”, mostra mais um fato da língua, não limitado à sua organização, o de que o verbo sofreu um processo de desacomodação. Reportando-se ao modo como os romanos saudavam

a autoridade máxima no Império Babilônico, recuperam-se expressões do tipo “*Ó rei, vive eternamente!*”, conforme se constata em enunciado bíblico⁷. Aqui é possível remeter ao princípio de delocutividade, proposto por Ducrot (1988), ao tratar dos modos como a cultura demarca a produção de sentidos na língua. Ao se deslocar a saudação real para a comemoração de acontecimentos pessoais e prosaicos, os sentidos aí produzidos passam a pertencer à ordem do fazer, e não mais do dizer, segmentando enunciação e significação, e implicando um campo de discursividade. A forma “*viva x*” inscreve-se em um campo discursivo diferente, ancorado em outra historicidade, e por isso mesmo acionando um imaginário que não mais se evidencia, e por isso não pode se submeter a uma classificação lingüística unilateral. É assim, pois, que as fêrias podem receber “vivas” no singular: “Viva as fêrias!”.

5. Alguns “fins” nos fios do caminho

A língua, lugar da materialidade discursiva, põe suas diversas formas a serviço da produção dos sentidos, ancorada, sempre, por uma relativa autonomia, posto o caráter ideológico por que ela necessariamente está tomada. Para chegar a essa postulação, própria do campo teórico da AD, este estudo lançou o olhar sobre diferentes lugares, procurando visualizar neles possibilidades dessa relativização. Na Grécia Antiga, a discussão entre analogistas e anomalistas pôs em evidência o fato de que o quadro de regularidades só foi possível de ser estabelecido a partir da constatação de que há fatos não enquadráveis neles – as anomalias. Com relação à base racionalista da Gramática de Port-Royal, pode-se afirmar que é a partir da impossibilidade plena de realização de seu intento de desambigüização que ganha forma a não dicotomização entre o sistema lingüístico e as determinações não-sistêmicas. O corte saussureano, ao excluir, entre outros elementos, o referente, realiza-o de modo tal que se mantém a possibilidade de ele ser considerado pela aferição do real na estrutura própria da língua, enquanto ausência constitutiva. No que concerne a Chomsky, é a tentativa de sistematização do regularizável que confere estatuto de existência ao não-regularizável. Em suma, há, em todos esses lugares, um embate contraditório entre as instâncias da forma e do sentido, instaurado pelo viés da negação.

A sintaxe, como uma das formas da língua, compartilha com as outras o privilégio de constituir-se enquanto lugar de articulação entre essas duas instâncias. No funcionamento da língua ela é, então, o ponto de *observação dos discursos*, ponto esse que pode estar, também, em outros níveis de análise. O nível da sintaxe foi aqui posto com vistas a materializar algumas questões colocadas desde o advento do gerativis-

mo, quando passou a ocupar a supremacia até então delegada ao signo lingüístico, no seio do pensamento saussureano. Lugar da lizearização, entendida na perspectiva da AD como *fio do discurso*, a sintaxe passa a ser olhada como espaço (dentre outros) de incidência do real da história no real da língua. Os pressupostos teóricos da AD possibilitam que se olhe a língua pelo viés da transgressão e, diga-se de passagem, transgressão que produz sentidos. Esse, com certeza, um lugar de desacomodação, mas por isso mesmo instigante e pleno de possibilidades de descobertas pelos caminhos das “chicanas do Todo”, usando aqui da terminologia milneriana.

A irrupção da falha nos espaços de regularidade e mesmo de previsibilidade dá conta da contradição que é inerente ao sujeito histórico gramatical. Pêcheux (1988) descreveu a forma-sujeito como uma abstração histórica, não-individual, que condensa um conjunto de saberes conformados a uma determinada FD e por ela regulados. No entanto, considerou que essa conformação não é absoluta, nesse jogo intervêm saberes de outras FDs ou de outras posições inerentes a uma mesma FD. No caso da gramática, este estudo pôde mostrar como estiveram presentes, no processo de sua constituição histórica, forças contraditórias que para ela convergiram, ora estabilizando, ora desestabilizando a relação forma/sentido, dependendo dos diferentes modos como se deu a identificação e a partir de que lugares, do filosófico, passando pelo lingüístico, com conseqüências no gramatical.

Nas Sds trabalhadas neste estudo foi possível materializar esse embate, na medida em que as discursivizações filiadas ao projeto de nacionalização do Estado Brasileiro ganharam forma a partir da tentativa de imposição de uma sintaxe rígida, não aberta a realizações de língua que não aquelas que reportassem à constituição de uma identidade calcada na uniformidade e regrada por padrões estéticos previamente estabelecidos. Com isso, excluiu-se dela a possibilidade de inserção dos sujeitos aliados dos bens culturais (ou instituídos como tal), cujos falares não são oficialmente reconhecidos. No entanto, é pelo movimento de exclusões que o não-sistematizável ganhou visibilidade, estabelecendo-se, no lugar da normatização, a via de entrada para o irregularizável, o que testifica o já apontado por Gadet e Pêcheux (2004), sobre a falsidade do debate metodológico entre tendências postas já na Grécia antiga. Trata-se, de fato, de um movimento espiralado, com possibilidade de retorno em meio a idas e vindas, o que diz respeito à sempre e necessária convergência entre a regra e a transgressão. Esse convívio tenso materializa a contradição inerente ao sujeito-histórico gramatical, que diante da demanda por parecer homogêneo e estável, ainda mais deixa entrever a presença do real da história e do discurso no real da língua.

Notas

1. A edição francesa, de 1981, intitula-se *La langue introuvable*.
2. As versões para o português, da referida obra, foram feitas pela autora deste texto.
3. Para Benveniste (1988), a associação SE/SO implicitamente aponta, no Curso, para um terceiro conceito – a coisa, a realidade. O exemplo dado por Saussure já remeteria a isso, conforme Benveniste, quando afirma que *böfe oks* remetem à mesma realidade que instaura a contradição. Com essa discussão Benveniste faz ver que emerge do âmbito mesmo do Curso a “representação do objeto real e o caráter evidentemente imotivado do elo que une o signo à coisa significada (p.58).
4. Expresso em FREGE, Gottlob. “Sobre o sentido e a referência”. In.: **Lógica e Filosofia da Linguagem**. São Paulo : Cultrix, 1978.
5. HENRY, Paul. **A ferramenta imperfeita**. Campinas, SP: Ed da Unicamp, 1992.
6. O referido corpus compôs parte do arquivo de pesquisa da tese de doutorado intitulada. Os discursos sobre língua e ensino no Brasil da 1ª e da 2ª República: o duplo lugar da determinação e da contradição.
7. Cfe. consta no livro de Daniel, cap. 3, vs.9, in.: **Bíblia de estudos Almeida**. São Paulo : Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

Referências Bibliográficas

- ARNAULD A. & LANCELOT (1992) *Gramática de Port-Royal*. São Paulo : Martins Fontes.
- CHOMSKY, N. (1978) *Aspectos da teoria da sintaxe*. Coimbra : Armênio Amado, Editor.
- CRUZ, J.M. da. (1938) *Português prático: Gramática*. São Paulo: Melhoramentos.
- FERREIRA, M.C.L. (2000) *Da ambigüidade ao equívoco: a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS.
- GADET, F. e PÊCHEUX, M. (2004) *A língua inatingível: o discurso na história da lingüística*. Campinas: Pontes Editores, 2004.
- GADET, F. (1987) *Saussure : une science de la langue*. Paris: Presses Universitaires de France.
- LYONS, J. (1979) *Introdução à lingüística teórica*. São Paulo: Nacional Editora da USP.
- MACAMBIRA, J.R. (1997) *A estrutura morfo-sintática do português*. São Paulo: Pioneira.
- MACHADO FILHO, A. da M. (1938). *Escrever certo*. Rio de Janeiro: Ed. ABC.
- MARANDIN, J.M. (1993) “Sintaxe, discurso: do ponto de vista da análise do discurso”. In: ORLANDI, E.P. (org.). *Gestos de leitura*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.
- MILNER, J.C. (1987) *O amor da língua*. Porto Alegre: Artes Médicas.

- ORLANDI, E.P. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Campinas, SP, Pontes Editores, 5ª edição, 2007.
- PÊCHEUX, M. e FUCHS, C. A Propósito da Análise Automática do Discurso: Atualização e Perspectivas. (1975). In: GADET & HAK (org). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, Editora da Unicamp, 1990.
- PÊCHEUX, M. (1975) *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas : Ed. da UNICAMP, 1988.
- RASIA, G. dos S. (2004) Os discursos sobre língua e ensino no Brasil da 1ª e da 2ª República: o duplo lugar da determinação e da contradição. 2004. 284 f. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul , Porto Alegre.
- SAUSSURE, F. de. (1916) *Curso de lingüística geral*. (org. por Charles Bally e Albert Sechehaye). São Paulo: Cultrix, 1994.

Palavras-chave: regularidade, irregularidade, gramática, discurso
Key-words: Regularity, irregularity, grammar, discourse